



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 160/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Marcelino de Jesus Dornelas, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA BEBEDOURO PARA PONTO DE HIDRATAÇÃO DA PRAÇA EUZÉBIO GONÇALVES DUTRA EM SÃO PEDRO DO AVAÍ MANHUAÇU-MG.

JUSTIFICATIVA:

Ponto de hidratação a munícipes e atletas que fazem treinos próximo a praça pública

Apresentação: 13 de abril de 2026.

Plenário, 16 de abril de 2026.



MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Vereador Marcelino de Jesus